



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, para os devidos fins previsto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o Anteprojeto de Lei em anexo tem adequação orçamentária e financeira na Lei Orçamentária Anual para 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Com base na revisão anual o índice de reajuste do auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Cascavel será reajustado em 4,11% referindo-se ao INPC que abrange o período de maio/2025 até abril/2026 acumulado nos últimos 12 meses.

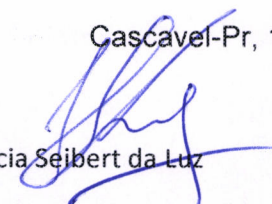
Sendo $(22,00 \times 4,11\% = 0,90)$ passando para 22.90 o valor unitário.

$(22,90 \times 22 \text{ dias } R\$ 503,89 \times 235 \text{ total mensal } R\$ 119.414,71)$

Total: 116 efetivos + 119 comissionados totalizando 235 no valor mensal R\$ 119.414,71

	2026	2027	2028	2029
3.3.90.46.00.00.00.00.00.0001 - Auxílio-Alimentação. Efetivos e Comissionados.	947.317,71 8 meses	1.432.976,52 anual	1.432.976,52 anual	1.432.976,52 anual

Cascavel-Pr, 12 de maio de 2026.


Leticia Seibert da Luz

Gerente de Gestão Financeira


Paulino Roberto Rodrigues

Contador